



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL N°001/2009**

## 1. ABERTURA

O Chefe do Departamento de Área de Eletroeletrônica - DAEE, de acordo com a Deliberação do Conselho Técnico Pedagógico 02/2008, bem como as demais disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através do presente Edital, que estão abertas, a partir de **27/10/2009** as inscrições **de caráter interno** para a Seleção de Monitores 2009, nas áreas especificadas no item 1.1.

### 1.1 Das Áreas de Monitoria e Distribuição de Vagas para atender o Departamento da Área de Eletroeletrônica – DAEE/IFMT – Campus Cuiabá

ÁREA	PERFIL DO CANDIDATO	Nº DE VAGAS	TURNO DE TRABALHO
Microcontroladores (Automação Industrial)	Estar Apto na referida Disciplina	01	A Combinar
Eletrônica 2 (Eletrônica e Telecomunicações)	Estar Apto na referida Disciplina	01	A Combinar
Manutenção I (Refrigeração - Proeja)	Estar Apto na referida Disciplina	01	A Combinar
TOTAL		03	-

Os monitores desenvolverão suas atividades em 10 horas semanais, distribuídas conforme programa estabelecido pelo professor orientador.

### 1.2 Das Disposições Preliminares

**1.2.1** O presente Processo Seletivo visa prover o IFMT CAMPUS CUIABÁ de monitores, nos termos da Deliberação do Conselho Técnico Pedagógico do IFMT CAMPUS CUIABÁ 02/2008 e das Resoluções 002/2006 e 008/2006 do Conselho Diretor do IFMT CAMPUS CUIABÁ.

**1.2.2** A monitoria não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e o monitor fará jus à bolsa-auxílio, no valor de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** mensais, assim como estará coberto por seguro contra acidentes pessoais.

**1.2.3** O período de monitoria não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e nem exceder a 01 (um) ano. Em caso de necessidade o IFMT CAMPUS CUIABÁ poderá prorrogar o período de monitoria por até 01 (um) ano, não podendo exceder em nenhuma hipótese, o período total de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que durante este período o monitor deverá estar matriculado e freqüentando as aulas.



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº001/2009**

**1.2.4** A jornada de atividade a ser cumprida pelo monitor será de 10 (dez) horas semanais, em turno compatível com o horário escolar.

**1.2.5** A monitoria do estudante deve estar de acordo com as áreas de estudo, ofertadas no presente Edital, a serem desenvolvidas no âmbito do IFMT CAMPUS CUIABÁ.

**1.2.6** O candidato que concorrer à vaga de monitor deve estar regularmente matriculado e freqüentando as aulas no IFMT CAMPUS CUIABÁ.

**1.2.7** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3 Dos Requisitos para a Inscrição**

- Estar matriculado no IFMT CAMPUS CUIABÁ;
- Ter cursado a disciplina em que estará concorrendo à monitoria e com aprovação de nota mínima sete (7,0);
- Possuir a documentação prevista no item 2.3.

**1.4 Da Validade**

O resultado do Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da divulgação do resultado final no endereço eletrônico <http://www.eletro.cefetmt.br> e nos murais do IFMT CAMPUS CUIABÁ, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

O presente Edital contendo Conteúdo Programático para a Seleção de Monitores de Nível Médio e Superior. As demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT CAMPUS CUIABÁ (<http://www.eletro.cefetmt.br>) a partir do dia 27 de Outubro de 2009 até o término do Processo Seletivo.

**2.2. Procedimento para Inscrição**

**2.2.1** O candidato deverá preencher pessoalmente a ficha de inscrição no Departamento da Área de Eletroeletrônica - DAEE.

**2.2.2 Período de Inscrição: de 27/10 a 30/10 de 2009.**

**2.3 Documentação:**

**2.3.1** O candidato deverá estar portando, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição:

- Número do CPF;
- Número da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com foto, expedido por Órgão Oficial, com validade nacional.

**3. DAS PROVAS**

**3.1 Dos Critérios para a Prova**

**3.1.1** A Seleção de Monitores para o Departamento da Área de Eletro-Eletrônica constará de 01 (uma) prova teórica, conforme os conteúdos apresentados para cada área específica, conforme anexo.



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL N°001/2009**

AVALIAÇÃO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO
Prova teórica de conhecimento específico	10	10	03 horas

**3.1.2** O caderno de provas constará de: 10 questões versando acerca dos conteúdos específicos para cada área apresentados neste edital.

**3.2 Da Data e Horário da Prova**

**3.2.1** As provas para a Seleção de Monitores para o DAEE serão realizadas no dia **06 de novembro de 2009**, das 13:30 horas às 16:30 horas.

**3.3 Do Local da Prova Teórica:** Multimeios II/DAEE/IFMT.

**3.4 Da Aplicação da Prova:**

**3.4.1** Tempo mínimo de permanência em sala de prova: 01 hora (uma hora).

**3.4.2** O Candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**4. DA AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A Seleção de Monitores para o DAEE será classificatória face aos resultados obtidos pelos candidatos.

**4.2.** Critério de Desempate – O empate na classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato mais idoso.

**5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor de Educação do IFMT CAMPUS CUIABÁ. A relação dos candidatos aprovados, até três vezes o número de vagas, será divulgada nos murais do IFMT CAMPUS CUIABÁ e no site (<http://www.eleto.cefetmt.br>), no dia **10 de Novembro de 2009**.

**6. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAR O CONTRATO DE MONITORIA**

**6.1** Os documentos deverão ser entregues no Departamento da Área de Eletroeletrônica nos **dias 11/11 e 12/11/2009, das 08 horas às 18 horas**.

**6.2** O candidato que não entregar os documentos nas datas perderá o direito da vaga e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

**6.3** Dos Documentos, Informações e Condições para a Monitoria:

- a) Duas (02) fotos 3x4 recentes e adequadas para documentos oficiais;
- b) Identidade de fé pública original e cópia;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e cópia;
- d) Atestado escolar, com indicação do ano ou período em que está cursando e a porcentagem de créditos obrigatórios cumpridos;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Comprovante de Endereço atualizado;
- g) Grupo Sanguíneo;
- h) Estado Civil;
- i) Cópia do Título de Eleitor;



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº001/2009**

j) Numero da Conta Corrente em nome do próprio Monitor, para pagamento do RH do IFMT CAMPUS CUIABÁ.

k) Instrumento de mandato público ou particular, com poderes especiais expressos (procuração), se for o caso.

### **7. DA REVISÃO**

**7.1.** A prova, em virtude de suas características, não estará sujeita à revisão.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A Classificação na Seleção de Monitores para o DAEE não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas de apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação.

**8.2.** O processo de seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

**8.3.** Não será permitido o uso de boné, celular, dicionário ou quaisquer tipos de aparelhos similares durante a realização das provas.

**8.4.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação na seleção de monitores, valendo para esse fim a homologação do resultado da Seleção.

**8.5.** Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar outros meios ilícitos, ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato.

**8.6.** Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado prova usando documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

**8.7.** Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre a Seleção de Monitores para o DAEE.

**8.8.** Devido a suas características, não caberá recurso de qualquer natureza acerca do resultado desta seleção.

**8.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo DAEE e Diretoria de Educação.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2009.



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº001/2009**  
**ANEXO**

**Ementa Eletrônica 2**

- 1- Amplificadores Operacionais Ideais:
  - 1.1 Análise de circuitos com amplificadores operacionais ideais
  - 1.2 Configuração como inversor
  - 1.3 Circuito somador
  - 1.4 Configuração não-inversora
- 2- Amplificadores diferenciais reais:
  - 2.1 Par diferencial com TJB
  - 2.2 Características principais
  - 2.3 Operação com pequenos sinais
  - 2.4 Amplificadores diferenciais MOS
- 3- Introdução a resposta em frequência:
  - 3.1 Função de transferência do amplificador
  - 3.2 Resposta em baixa e alta frequência
- 4- Realimentação:
  - 4.1 Estrutura geral de realimentação
  - 4.2 Propriedades da realimentação negativa
  - 4.3 Topologias básicas de realimentação
  - 4.4 Estabilidade
- 5- Circuitos Integrados Analógicos:
  - 5.1 O circuito AmpOp 741
  - 5.2 Estágio de Entrada com 741
  - 5.3 Estágio de Saída com 741
  - 5.4 Ganho e resposta de frequência com 741
  - 5.5 Ampop CMOS
  - 5.6 Circuitos conversores A/D e D/A

**Ementa Linguagem de Programação e Microcontroladores**

- 1- Tipos de linguagem de programação.
- 2- Linha de Comando.
- 3- Princípios de Programação.
- 4- Criando um programa.
- 5- Variáveis.
- 6- Decisões.
- 7- Matrizes.
- 8- Ponteiros.
- 9- Funções.
- 10- Microcontroladores PIC16F84A, PIC16F627/628 e PIC16F876.
- 11- Microcontroladores PIC16F8xx.

**Ementa Manutenção 1 em Refrigeração**

Justificativa/objetivo:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
 Rua Prof.ª Zulmira Canavarros, 95 – Centro – 78005-200 – Cuiabá – MT – Fone: (65) 3314-3530  
 www.eletro.cefetmt.br



**MEC – SETEC**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA**  
**DEPARTAMENTO DA ÁREA DE ELETRO-ELETRÔNICA**  
**EDITAL N°001/2009**

EXECUTAR MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, FREEZER, GELADEIRA, AR CONDICIONADO COMPACTO E SISTEMA SPLIT DE PEQUENO PORTE (20KW).

**EMENTA:**

- 1-Desmontar, localizar defeitos, fazer reparos e montar bebedouro.
- 2- Desmontar, localizar defeitos, fazer reparos e montar freezer.
- 3- Desmontar, localizar defeitos, fazer reparos e montar geladeira.
- 4- Desmontar, localizar defeitos, fazer reparos e montar ar condicionado compacto.
- 5- Desmontar, localizar defeitos, fazer reparos e montar split.